EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO EM ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA ATUAÇÃO EM 2025

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, no Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, na Resolução SEDUC 77/2024 e na Resolução SEDUC 93/2024, CONVOCA os docentes credenciados e cadastrados para atuarem nas escolas do Programa de Ensino Integral no ano letivo de 2025, para sessão de alocação, na seguinte conformidade:

I - Local e Data

DATA: **22/09/2025**
LOCAL: **NA ESCOLA DE INTERESSE DO CANDIDATO**
HORÁRIO: **9 HORAS**

II – Documentos Necessários:

O candidato interessado deverá comparecer à escola de interesse munido dos seguintes documentos:

- Documento de identificação original com foto;
- Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Acadêmico para análise da carga horária das disciplinas objeto de alocação.

III – Docentes Convocados

SÃO CONVOCADOS os docentes:

- **excedentes/2024** das escolas PEI, com avaliação satisfatória;
- **credenciados e aprovados** na seleção por entrevistas (clique aqui para acessar a lista);
- **com cadastro** de intenção (clique aqui para acessar a lista).

IV – Vagas

ESCOLA	COMPONENTE(S)	ATENDIMENTO	TURNO	VAGAS
Vicente Teodoro de Souza	Ciências - subst. Licença Gestante até 21/10/25	EF-AF	U	1
Geraldo Correia de Carvalho	Matemática	EF-AF e EM	U	1
Cid de Oliveira Leite	Geografia	EM	2	1
Francisco Ferreira de Freitas (Serra Azul)	Matemática/Física	EM	2	1
Antonio Barreiros (Altinópolis)	Língua Portuguesa	EF- AF	1	1
Monsenhor Joaquim Alves Ferreira (Batatais)	Educação Física	EF- AI	U	1
Sueli Terezinha Danhone Profa	Língua Portuguesa	EM	U	1
Paulo César Carniel Giovanetti	Matemática	EF - AF e EM	U	1

○ Legenda ○ Atendimento: ○ EF-AI: Ensino Fundamental – Anos Iniciais ○ EF-AF: Ensino Fundamental – Anos Finais ○ EM: Ensino Médio	○ Turno ○ 1: das 7h às 16h ○ 2: das 12h15min às 21h15min ○ U: Turno Único, das 7h30min às 16h30min

V – Seleção

Nos termos da Resolução SEDUC 77/2024, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar.

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli
Coordenadora Geral-Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto
17/09/2025